

SICOOB CREDICONSUMO – COOPERATIVA DE CRÉDITO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sicoob Crediconsumo – Cooperativa de Crédito, inscrita no CNPJ nº47.074.323/0001-93 e NIRE 35400001038, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os seus cooperados, que nesta data são em número de 30.974 (trinta mil novecentos e setenta e quatro) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – DIGITAL, no dia 28 de abril de 2026**, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às **15h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, 02) em segunda convocação: às **16h00**, com a presença de metade mais um dos cooperados, 03) em terceira e última convocação, às **17h00** com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras e o Relatório da Auditoria Externa;
2. Aprovação da utilização da Reserva Legal para absorção do ajuste de provisão ocasionado na implantação da resolução 4966/21;
3. Rateio das perdas apuradas e sua fórmula de cálculo;
4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
5. Aprovação do Regulamento do FATES;
6. Fixação da Remuneração Fixa, Remuneração Variável (bônus), Benefícios e Remuneração Variável (Outros Incentivos) dos membros da Diretoria Executiva;
7. Fixação da Remuneração Fixa e Benefícios dos membros do Conselho de Administração;

EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando alteração do endereço sede social, bem como da área de atuação;
2. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Santo André, 17 de abril de 2026.

Marcio Francisco Blanco do Valle
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os cooperados, que poderão participar e votar.

NOTA II: Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e a senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking). Para não correntistas, após baixar o aplicativo, deve-se selecionar a opção “não correntista” e inserir o número da cooperativa (4381), o CPF e cadastrar uma senha de acesso.

NOTA III: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados através do aplicativo Sicoob Moob.

NOTA IV: Essas e outras informações, assim como o passo a passo para acesso à Assembleia, podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcrediconsumo.com.br>.

NOTA V. Os representantes deverão apresentar, com 02 (dois) dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail diretoria.crediconsumo@sicoobcrediconsumo.com.br.

NOTA VI. Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022, em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2025 acompanhadas do respectivo relatório da auditoria independente, estão à disposição dos cooperados na sede da cooperativa, bem como por meio do sítio <http://www.sicoobcrediconsumo.com.br>.

NOTA VII: A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.